

**ATA DA 26ª. SESSÃO, EM 09 DE MAIO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de maio do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Antônio Camarotti, que se encontra em Petrolina, participando de reunião com os Juízes daquele Pólo, visando as próximas eleições. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 274 – Classe 3

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. José Paes de Andrade

ASSUNTO: Impetra Mandado de Segurança contra ato do Desembargador Presidente deste Tribunal (Ato Nº 70/2001), com pedido de liminar suspendendo seus efeitos com relação à designação do Juiz ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, por não haver obedecido ao disposto no artigo 186 do RI/TRE-PE (antigüidade). (RODÍZIO DE JUÍZES)

IMPETRANTE(S): Dr. JOSÉ ALEXANDRE DE VASCONCELOS AQUINO, Juiz de Direito

ADVOGADOS: Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira e Rodrigo Pedrosa Soriano de Oliveira

IMPETRADO: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

LITISCONSORTE: ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, Juiz da 3ª Zona Eleitoral

ADVOGADOS: Ermírio Banja Bezerra, José Foerster Júnior, Neyde Nery de Souza Duque e Walter Leite de Albuquerque

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, extinguiu-se o feito sem julgamento do mérito, em face a perda de seu objeto.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10690 – Classe 1

ORIGEM: BODOCÓ - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

Sete assinaturas manuscritas em tinta preta, variando em complexidade e estilo, alinhadas horizontalmente na base do documento.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CÍCERA SIBELE GOMES MIRANDA.

REQUERENTE(S): DR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 80ª Zona - Bodocó/Granito/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10699 – Classe 1

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório EDNA RIBEIRO DINIZ PEREIRA.

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. JÚLIO CÉZAR SANTOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço da Mata/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10702 – Classe 1

ORIGEM: CABROBÓ - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LEILA TORRES DOS SANTOS (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): EXMA. SRA. DRA. MARIA SEGUNDA GOMES DE LIMA, Juíza Eleitoral da 77ª Zona - Cabrobó/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10704 – Classe 1

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOÃO SILVESTRE BEZERRA.

REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA, Juiz Eleitoral da 92ª Zona - Garanhuns II/2 - PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10705 – Classe 1

ORIGEM: OURICURI - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANNE RACQUELINE FIGUEIREDO SILVA (Chefe de Cartório).

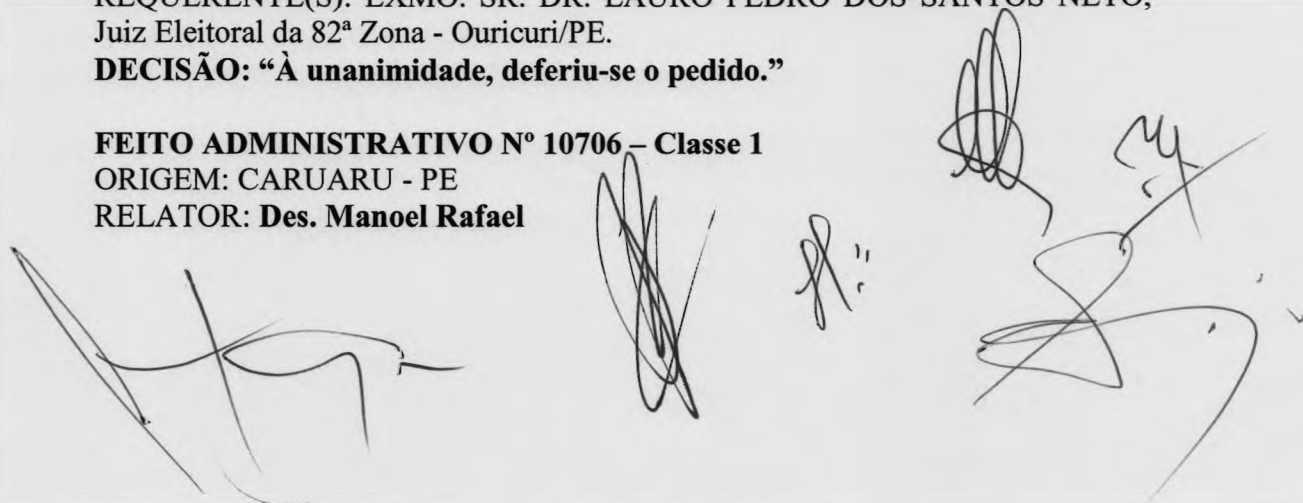
REQUERENTE(S): EXMO. SR. DR. LAURO PEDRO DOS SANTOS NETO, Juiz Eleitoral da 82ª Zona - Ouricuri/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10706 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a smaller, more compact signature. To the right of the center, there are several sets of initials and smaller signatures, including one that appears to be 'R.' and another that looks like 'M.'.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ MOTA.

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. FELIPPE AUGUSTO GEMIR GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10707 – Classe 1

ORIGEM: CATENDE - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. AÍLTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Catende/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10709 – Classe 1

ORIGEM: BUIQUE - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório LUÍS DA SILVA ALMEIDA.

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. CLÉLIO FARIAS GUERRA, Juiz Eleitoral da 60ª Zona - Buíque/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10710 – Classe 1

ORIGEM: TRIUNFO - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO CARMO RODRIGUES (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Juiz Eleitoral da 69ª Zona - Triunfo/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10711 – Classe 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório CÍCERO JOSÉ DE ANDRADE.

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. EDSON JOSÉ DE ANDRADE COUTINHO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Vitória de Santo Antão/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10713 – Classe 1

ORIGEM: CUPIRA - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, more compact signatures. On the right, there is a large, complex signature that appears to be a combination of letters and flourishes. These signatures are likely the official marks of the judges or the clerk involved in the process.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ÂNGELA MARIA DA SILVA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: EXMA. SRA. DRA. ALINE CARDOSO DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 95ª Zona - Cupira/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10724 – Classe 1

ORIGEM: TRINDADE - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE FÁTIMA GOMES PEIXOTO (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DR. ROBERTO DA SILVA MAIA, Juiz Eleitoral da 133ª Zona - Trindade - PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10728 – Classe 1

ORIGEM: SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ADLEUSA GOMES DE MARINS (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DR. FRANCISCO DE ASSIS TIMÓTEO RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte/Mirandiba/PE

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

